

## **PROJETO DE LEI N. 035/2008**

**SÚMULA:** Denomina Prédios Públicos Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 039/2008, )sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado os seguintes prédios Públicos Municipais:

- a) PARQUE DE REMATES será denominado de RUBENS LINHARES CLAZER;
- b) TERMINAL RODOVIÁRIO será denominado de MARIA ROSA VANIN SCHON;
- c) CENTRO DE SAÚDE DA MULHER será denominado de Dona SANTINA GNOATTO ZANELLA;
- d) PAÇO MUNICIPAL será denominado de ANTONIO FERRAZ DE LIMA;
- e) UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE será denominado de FRANCISCO LÚCIO FERREIRA (**CHICO LÚCIO**);
- f) CENTRO DE FISIOTERAPIA será denominado de MIGUEL KAVIAK;
- g) VIVEIRO MUNICIPAL será denominado de AIRTON MEIRA;

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.**

---

**Damarci Caputo de Carvalho**  
**Presidente**